



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 2ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 17 de fevereiro de 2020

Às onze horas do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Ausente o Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP). Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 85/2019**, o qual “Reduz a carga horária máxima de trabalho do cargo de Assistente Social, prevista no anexo I, da Lei Municipal nº 3.012/2014, de 18 de junho de 2014”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 09/2020**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de incentivo adicional, em parcela única, aos agentes comunitários de saúde”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 10/2020**, o qual “Concede revisão geral anual - Art. 37, X da CF/88, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Quadro de Extinção, que especifica e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2020**, o qual “Concede reajuste salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai-RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 02/2020**, o qual “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores do Poder Legislativo de Nonoai-RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2020**, o qual “Concede revisão geral anual aos vencimentos do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai-RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 04/2020**, o qual “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Secretários Municipais de Nonoai-RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2020**, o qual “Reajusta valores e altera o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019”. Após deliberação, a Comissão manifestou **PARECERES FAVORÁVEIS** a todas as matérias. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito  
Presidente CCJ

  
Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero  
Relatora CCJ